

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 101/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2023/0109294-3)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: RETI-RATIFICAÇÃO do Anexo V apresentado no Termo de Aditamento nº 094/2023-SMS.G, para readequação de alguns indicadores de produção e equipe, em conformidade com as Portarias 333/2022-SMS.G e nº 538/2022-SMS.G, bem como com a Portaria SMS nº331 de 14 de junho de 2023.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por seu Coordenador Substituto, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, **EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo Despacho Autorizatório assinado em 20 de dezembro de 2023 e publicado em DOC/SP 21/12/2023, pág.35, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O presente termo de aditamento tem como objetivo a RETI-RATIFICAÇÃO do Anexo V, apresentado no Termo Aditivo nº 094/2023-SMS.G, para readequação de alguns indicadores de produção e equipe, em conformidade com as Portarias 333/2022-SMS.G e nº 538/2022-SMS.G, bem como com a Portaria SMS nº331 de 14 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.
- 2.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

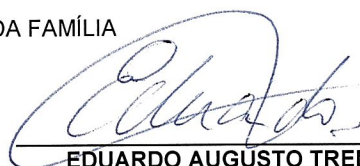
São Paulo, 21 de dezembro de 2023.



**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO
DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

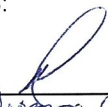


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



EDUARDO AUGUSTO TRENTINO
COORDENADOR SUBSTITUTO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



NOME: PAULO ROBERTO TRENTINO
RG: 7.123.892-6



NOME: MARCEL KAWANISHI
RG: 30832174-1

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe , nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

Q
M

9/10/22

1
G

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF/ESB

UBS MANOEL JOAQUIM PERA - 4 ESF + 2 ESB Modalidade I						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Generalista ESF	40	4	0	4	Consulta médica	1664
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Enfermeiro ESF	40	4	0	4	Consulta do enfermeiro	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	9	0	9	Visita domiciliar	288
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1	Visita domiciliar	32
Agente Comunitário De Saúde	40	24	0	24	Visita domiciliar	4800
ESB I						
Cirurgião Dentista	40	2	0	2	TI Clínico/Restaurador	58
Auxiliar de Saúde Bucal	20	1	0	1	TI Prótese	16
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1		
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	384
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	24
					Grupo	4
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Fonoaudiólogo	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupo	20
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
					PICS - Atividade coletiva	28
					PICS - Atividades individuais	40
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Gestor Local PAVS	40	1	0	1		
Gestor Regional PAVS	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	7	0	7		
Técnico de Farmácia	40	3	0	3		
Gerente de Unidade II	40	1	0	1		
TOTAL UBS		70	0	70		

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

UBS TRADICIONAL

UBS ALTO DE PINHEIROS - UBS TRADICIONAL + 3 ESB I + 2 EAP						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico	20	1	1	0	Consulta médica	264
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Generalista	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta médica	160
Enfermeiro	40	4	0	4	Consulta de enfermagem	576
					Consulta/Atendimento Domiciliar	40
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	30	1	1	0	Visita domiciliar	10
Técnico de Enfermagem	40	7	0	7	Visita domiciliar	98
ESB I						
Cirurgião Dentista	20	3	0	3	TI Clínico/Restaurador	39
					TI Prótese	12
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2	Consultas/Atendimentos	261
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	24
					Grupo	4
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Nutricionista	40	1	1	0	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	30	1	1	0	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar de Apoio	40	1	1	0		
Auxiliar de Apoio	30	1	1	0		
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	6	0	6		
Gerente Unidade II	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	3	0	3		
TOTAL		42	6	36		

Handwritten signatures and initials:



UBS JOSÉ DE BARROS MAGALDI - UBS TRADICIONAL + 1 ESB I + CD + CD Protesista + 3 EAP

Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico	20	2	0	2	Consulta médica	528
Médico Pediatra	20	1	1	0	Consulta médica	264
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Ginecologista	20	1	1	0	Consulta médica (18h)	238
					Consulta médica / Atenção Especializada Endometriose (2h)	24
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta médica	160
Médico Generalista - PMM*	44	1	1	0	Consulta médica	475
Médico Ortopedista **	20	1	1	0	Consulta médica	240
Enfermeiro	40	4	0	4	Consulta de enfermagem	576
					Consulta/Atendimento Domiciliar	40
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0	Visita domiciliar	20
Técnico de Enfermagem	40	7	0	7	Visita domiciliar	98
Cirurgião Dentista Protesista	20	1	1	0	TI - Tratamento Iniciado	22
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0	TC - Tratamento Concluído	21
Cirurgião Dentista ***	20	1	1	0	TI Clínico/Restaurador	8
					TI Prótese	3
					Consultas/Atendimentos	57
ESB I						
Cirurgião Dentista	20	1	1	0	TI Clínico/Restaurador	13
					TI Prótese	4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0	Consultas/Atendimentos	87
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	24
					Grupo	4
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Fonoaudióloga	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Psicólogo	40	2	1	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	120
					Grupo	80
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	9	3	6		
Gerente Unidade II	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	3	0	3		
TOTAL		49	15	34		

Observação:

* Médico Generalista-PMM com 44h, sendo 36 h em atendimento e 8h de capacitação

** Médico de SMS em LM de longa duração.

*** SAÚDE BUCAL: Orientações para Atendimento Odontológicos – Versão 02/08/2022

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Orientacoes_Atendimentos_Odontologicos_02_08_2022.pdf

UBS MENINÓPOLIS - UBS TRADICIONAL						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Ginecologista	20	1	1	0	Consulta médica (15h)	198
					Colposcopia (5h)	40
Médico Generalista	30	1	0	1	Consulta médica	396
Enfermeiro	40	3	0	3	Consulta de enfermagem	432
					Consulta/Atendimento Domiciliar	30
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0	Visita domiciliar	10
Técnico de Enfermagem	40	6	0	6	Visita domiciliar	84
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	24
					Grupo	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	6	0	6		
Gerente Unidade II	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	4	1	3		
TOTAL		31	3	28		

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

UBS JARDIM EDITE - UBS TRADICIONAL + 1 ESB I + 1 ESB II + 1 CD + 4 EAP

Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Agente Comunitário de Saúde	40	12	0	12	Visita Domiciliar	2400
Médico Clínico	20	3	0	3	Consulta médica	792
Médico Clínico	30	1	0	1	Consulta médica	396
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Generalista	40	1	0	1	Consulta médica	528
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta médica	160
Médico Acupuntura	20	1	0	1	Consulta médica	160
Enfermeiro	40	5	0	5	Consulta de enfermagem	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar	50
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	13	0	13	Visita domiciliar	182
Cirurgião Dentista *	20	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	8
					TI Prótese	3
					Consultas/Atendimentos	57
ESB I						
Cirurgião Dentista	20	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	13
					TI Prótese	4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1	Consultas/Atendimentos	87
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	TI Prótese	9
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	24
					Grupo	4
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Fonoaudióloga	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Psicólogo	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Analista III	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	10	0	10		
Auxiliar de Apoio	40	1	0	1		
Gerente Unidade II	40	1	0	1		
Supervisor Técnico Administrativo II	40	2	0	2		
Técnico de Farmácia	40	4	0	4		
TOTAL		73	0	73		

Observação:

* SAÚDE BUCAL: Orientações para Atendimento Odontológicos – Versão 02/08/2022

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Orientacoes_Atendimentos_Odontologicos_02_08_2022.pdf

ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

UBS JARDIM EDITE / EMAD PINHEIROS						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
Enfermeiro	40	1	0	1	Visita Domiciliar	110
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
Médico Generealista	40	1	0	1	Visita Domiciliar	110
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4	Visita Domiciliar	427
					Número de pacientes em acompanhamento	75
					Número de pacientes admitidos desospitalizados	9
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	1	0	1		
TOTAL		8	0	8		

PAI

UBS ALTO DE PINHEIROS - PAI						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário	40	10	0	10		
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Médico Generalista	20	1	0	1		
					Idosos em Acompanhamento / Mês	120
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	1	0	1		
Supervisor de Equipe II	40	1	0	1		
TOTAL		16	0	16		

UBS JOSÉ DE BARROS MAGALDI - PAI						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário	40	10	0	10		
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Médico Generalista	20	1	0	1		
					Idosos em Acompanhamento / Mês	120
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	1	0	1		
Supervisor de Equipe II	40	1	0	1		
TOTAL		16	0	16		

Observações referentes aos Programas de Acompanhamento ao Idoso:

- 1 - Os serviços funcionarão de segunda a sexta-feira;
- 2 - Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções;
- 3 - A contratada deverá prever recursos para locomoção da equipe e participantes do Programa;
- 4 - Recomenda-se que o supervisor de equipe seja um Assistente Social. O mesmo executará as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

CAPS ITAIM BIBI - CAPS III ADULTO						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0		
Auxiliar de Enfermagem	12x36	4	0	4		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Enfermeiro	12x36	7	0	7		
Farmacêutico	40	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20	4	0	4		
Oficineiro	40	2	0	2		
Psicólogo	40	5	1	4		
Terapeuta Ocupacional	30	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4		
Técnico de Enfermagem	12x36	7	0	7		
Técnico de Farmácia	40	3	0	3		
					Matriciamento em AB	6
					Matriciamento de Equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas	1 - PSM Lapa
					Consultas / Atendimento domiciliar para pacientes de Centro de Atenção Psicossocial e/ou familiares	35
					Pacientes com cadastro ativo	300
					Acolhimento noturno de paciente de centro de Atenção Psicossocial	90
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar de Serviços Gerais	40	2	0	2		
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico Administrativo III	40	4	0	4		
Gerente de Unidade III	40	1	0	1		
TOTAL		54	2	52		

Observação referente ao funcionamento do CAPS:

1 - Funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno, com 06 leitos;

2 - A contratada deve prever recursos para transporte com o objetivo de garantir o deslocamento da equipe em ações no território, atendimentos domiciliares, reuniões de rede intra e intersectoriais, apoio as Serviços Residenciais Terapêuticos Itaim Bibi I, Itaim Bibi II e Perdizes II, bem como o transporte das pessoas acompanhadas, mediante avaliação da equipe com a

Handwritten signature

Handwritten initials

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SRT

SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I MISTA - ITAIM BIB						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário	12x36	12	0	12		
Supervisor de Equipe II	40	1	0	1		
Técnico Enfermagem	40	1	0	1		
					Nº de moradores	8
TOTAL		14	0	14		

SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II MISTA - ITAIM BIB						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário	12x36	12	0	12		
Supervisor de Equipe II	40	1	0	1		
Técnico Enfermagem	40	1	0	1		
					Nº de moradores	10
TOTAL		14	0	14		

Observação referente aos Serviços de Residência Terapêutica - SRT:

1 - Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos no CAPS ADULTO III ITAIM BIBI.

C
m

Hg.
G

